



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7.980, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dá denominação a uma rua da cidade, de
rua Martin Alves.

O Vereador AQUILES RODRIGUES PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Martin Alves, via pública localizada no bairro São Francisco, mapa detalhado com localização em anexo.

Art. 2º Fica o prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição.

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2022.

Vereador AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário